



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0221, de 28 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000282/98-00,

R E S O L V E

I - retificar a Portaria nº 485, de 22.06.1998, publicada no DOU de 29.06.1998, seção 2, pg. 19, que concedeu aposentadoria a RENÊ ERNESTO HOELDTKE, incluindo o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 3% (três por cento), de acordo com o art. 244 da Lei 8.112, de 11.12.1990, observando o prazo prescricional e permanecendo inalterados os demais termos;

II - o efeito da presente retificação fica estendido à pensão vitalícia concedida pela Portaria nº 1125, de 09.08.2012, publicada no DOU de 30.08.2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


pl CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor